

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI COMPLEMENTARN.º 451/2.009.

FLS. 15

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Carmen Aparecida Giovani Ruiz, Prefeita Municipal da Estância Turística de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º) – Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo, que reger-se-ão pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Lei 09/95, e pela Lei Complementar n.º 198/2.003 e seus respectivos anexos, conforme quadro abaixo:

Denominação dos Cargos	N.º de Vagas	Referência e Carga Horária	Requisitos para Provimento e Funções
Auxiliar Administrativo	02	V-A/40 hs.	Ensino Médio Completo
Assistente Administrativo	01	VII-A/40 hs.	Ensino Médio Completo
Fisioterapeuta	01	XI -A/40 hs.	Nível Superior em Fisioterapeuta e registro no respectivo Conselho de Classe
Médico - PSF	02	XIV-A/40 hs.	Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe “CRM”
Dentista - PSF	02	XIII-A/40 hs.	Nível Superior em Odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe “CRO”
Enfermeiro - PSF	02	XI-A/ 40 hs.	Nível Superior em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe “COREN”
Auxiliar de Enfermagem - PSF	04	IV-A/40 hs.	Formação técnica específica e registro no respectivo Conselho de Classe “COREN” e ensino médio completo
Auxiliar de Dentista - PSF	02	IV-A/40 hs.	Formação técnica específica e registro no respectivo Conselho de Classe “CRO” e ensino médio completo
Agente	12	I – A/40 hs.	Ensino Fundamental Completo; residir na área da



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



Comunitário de Saúde - PSF			comunidade em que atuar junto a Unidade de Saúde da Família, desde a data da publicação do edital do concurso, curso introdutório de formação inicial e continuada.
Técnico em Química	01	VII-A/40 hs.	Formação técnica específica e registro no respectivo Conselho de Classe "CRQ" e ensino médio completo
Agente de Controle de endemias	02	V-A/40 hs.	Ensino Médio Completo

ARTIGO 2º) – Os cargos de Médico, Dentista, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Dentista, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle de Endemias, dos Programas de Saúde da Família – PSF e do Programa de Combate a Endemias, serão por prazo indeterminado ou enquanto perdurar o convênio existente entre o município da Estância Climática de Campos Novos Paulista e o Governo Federal, através da União Federal.

ARTIGO 3º) – Fica acrescido a presente lei a descrição sumária das atividades do cargos abaixo:

Denominação do Cargo	Descrição Sumária das atividades
Médico - PSF	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbitos; e executar outras tarefas correlatas.
Enfermeiro – PSF	Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

FLS. 17
mg

	<p>ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; no nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; e executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>Dentista - PSF</p>	<ul style="list-style-type: none">- Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita;- Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS);- Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita;- Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;- Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;- Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local;- Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal;- Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;- Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

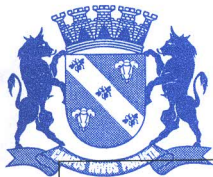
Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

FLS.

	<ul style="list-style-type: none">- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.
Auxiliar de Enfermagem – PSF	<ul style="list-style-type: none">- Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competência técnicas e legais;- Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe;- Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF;- Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção;- Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;- No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;- Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da USF
Agente Comunitário de Saúde - PSF	<ul style="list-style-type: none">- Realizar mapeamento de sua área;- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;- Identificar área de risco;- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas;- Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das família



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

FLS. 19
[Handwritten signature]

	<p>acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;</p> <ul style="list-style-type: none">- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;- Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato
Agente de Controle de endemias	<ul style="list-style-type: none">- Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas.- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ARTIGO 3º) – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 4º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 14 de Abril de 2009.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeitura Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Marco Antônio M. Carvalho
RG: 25.336.192-8
Analista Administrativo